



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA Nº 1244		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL Recebido em: 21/05/26	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador Everton Guimarães /DEMOCRATA		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva visa destinar aporte financeiro para a execução de serviços de manutenções e reparos na estrutura física da USF Interlagos. O recurso contribuirá diretamente para a realização de intervenções estruturais necessárias na unidade, assegurando a preservação do patrimônio público, a melhoria das condições de trabalho para os servidores e a qualificação do atendimento prestado à população usuária da atenção básica.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	8	Secretaria Munl de Saúde	
Objeto/Descrição:		Aporte para Manutenções e Reparos na Estrutura Física, na USF – Interlagos.	
Valor Total	R\$ 15.000,00	Quinze mil reais.	
Valor diminuído			
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde	
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde	
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	453		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 15.000,00	Quinze mil reais.	
Valor Total:	R\$ 16.647.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais.	

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 20 de maio de 2026.

Everton Guimarães
Vereador/DEMOCRATA

